

Apresentamos as Demonstrações Financeiras, relativo aos semestres e finais em 30 de junho de 2013 e 2012, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. São Paulo, 28 de Agosto de 2013.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 30 de junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	30/06/2013	30/06/2012
ATIVO		
Circulante	1.965	86.233
Disponibilidades	286	1.550
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	390	79.753
Aplicações em depósitos interfinanceiros	390	79.753
Operações de crédito (Nota 7)	374	1.438
Setor privado	426	2.197
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(52)	(759)
Outros créditos	915	3.424
Diversos (Nota 8)	915	3.424
Outros valores e bens (Nota 9)	68	68
Outros valores e bens	94	139
Provisão para desvalorização	(94)	(71)
Realizável a longo prazo	112.428	25.448
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	96.509	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	96.509	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	9.241
Instrumentos financeiros derivativos	-	9.241
Operações de crédito (Nota 7)	171	771
Setor privado	196	771
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(25)	-
Outros créditos	15.748	15.436
Diversos (Nota 8)	15.748	15.436
Permanente	9.473	10.586
Investimentos (Nota 10)	9.469	10.532
Participações em coligadas	-	-
No País	9.469	10.532
Imobilizado de uso	3	37
Outras imobilizações de uso	93	338
Depreciações acumuladas	(90)	(301)
Diferido	1	17
Gastos com organização e expansão	(74)	77
Amortização acumulada	(73)	(60)
Total do ativo	123.866	122.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	30/06/2013	30/06/2012
PASSIVO		
Circulante	1.478	1.707
Outras obrigações	1.478	1.707
Fiscais e previdenciárias (Nota 11)	891	902
Diversas (Nota 12)	587	805
Exigível a longo prazo	7.747	7.067
Outras obrigações	7.747	7.067
Diversas (Nota 12)	7.747	7.067
Patrimônio líquido (Nota 14)	114.641	113.493
Capital:		
De domiciliados no País	107.500	107.500
Reservas de lucros	7.141	5.993
Total do passivo e patrimônio líquido	123.866	122.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Legal	Reservas de lucros Expansão Estatutária	Ajuste ao Valor de Mercado	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2012	107.500	1.280	2.740	-	-	111.520
Resultado do semestre	-	99	-	-	1.973	1.973
Apropriação para reserva legal	-	-	-	-	(99)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	(2.740)	4.614	(1.874)	-
Saldos em 30 de junho de 2012	107.500	1.379	4.614	-	-	113.493
Mutação do semestre	-	99	(2.740)	4.614	-	1.973
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2013	107.500	1.378	4.341	-	-	113.219
Resultado do semestre	-	-	-	-	1.422	1.422
Apropriação para reserva legal	-	71	-	-	(71)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	1.351	(1.351)	-
Saldos em 30 de junho de 2013	107.500	1.449	5.692	-	-	114.641
Mutação do semestre	-	71	(1.351)	-	-	1.422

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("CFI" ou "Instituição") foi constituída em 28 de março de 2006, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a partir de 27 de junho de 2006 e tem como atividade principal a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Desde 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emite pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, a CFI, na elaboração das suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo BACEN: a. CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; b. CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; c. CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; d. CPC 10 - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; e. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; f. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e reificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/11; g. CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e, h. CPC Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.144/2012. As demonstrações financeiras foram concluídas pela administração em 28 de agosto de 2013.

3. Descrição das principais práticas contábeis: a. **Auração do resultado:** Os rendimentos auferidos e as despesas incorridas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são apropriados "pró-rata" dia. b. **Operações de crédito e depósitos interfinanceiros:** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e respectivos encargos retificados pela conta correspondente de rendas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pró-rata" dia. c. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, levando-se em consideração: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, entre "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco, que deve ser realizada periodicamente, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes. As operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra provisão existente e controlada em conta de compensação, não mais figura no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo no mesmo nível em que estavam classificadas, renegociação de operações que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como "H". d. **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. e. **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3068/01 do Banco Central do Brasil (BACEN), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: **Títulos para negociação** - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; **Títulos disponíveis para venda** - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; **Títulos mantidos até o vencimento** - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento e são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra riscos (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. f. **Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. g. **Imobilizado de uso e diferido:** O imobilizado de uso e diferido são demonstrados pelo custo de aquisição ou formação. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear com taxas anuais do correspondente ativo. Os saldos existentes no ativo diferido, constituídos antes da entrada em vigor da Resolução 3.617/08 do BACEN, serão mantidos até a sua efetiva baixa. h. **Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (Impairment):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão

para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não foram identificadas perdas no período. i. **Outros Ativos e passivos circulante, realizável e exigível a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de custo ou liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias e cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pró rata" dia. j. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$240 (R\$120 no semestre). A provisão para contribuição social ou lucro líquido foi calculada a alíquota de 15%, sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo), são calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização e estudos técnicos e análises da administração em atendimento a resolução 3.059/02 e 3.355/06. k. **Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, depreciação do ativo imobilizado de uso, e provisões para contingências. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. l. **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão substanciadas nas disposições da Resolução nº 2823/09 e Carta Circular 3429/10 do Bacen, sendo estas as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles com estimativas de perdas estimadas e como remotas não são provisionados e ou divulgados; • As obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, está representada por processos judiciais, cujo objeto é a sua legalidade ou constitucionalidade. m. **Lucro líquido por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação na data dos balanços. n. **Demonstração do fluxo de caixa:** Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a CFI utiliza o método indireto segundo o qual o lucro ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos: (i) das transações que não envolvem caixa; (ii) de quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e (iii) de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

	30/06/2013	30/06/2012
4. Caixa e equivalentes de caixa	286	1.550
Disponibilidades	286	1.550
Aplicações interfinanceiras de liquidez	390	-
Total	676	1.550
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	30/06/2013	30/06/2012
Até 360 dias	390	79.753
Acima de 360 dias	96.509	-
Total	96.899	79.753
6. Instrumentos financeiros derivativos	30/06/2013	30/06/2012
a) Composição da Carteira	9.241	9.241
Total	9.241	9.241
b) Composição por vencimento	30/06/2013	30/06/2012
Acima de 360 dias	-	9.241
Total	-	9.241
c) Classificação dos instrumentos financeiros derivativos	30/06/2013	30/06/2012
Swap de crédito	-	-
Total	-	-
Em negociação	30/06/2013	30/06/2012
Derivativos	-	-
Total	-	-

Nos exercícios de 2008 e 2009 o Banco adquiriu carteiras de crédito sem coobrigação de outra instituição financeira por meio de Instrumento particular de acordo para cessão onerosa de créditos e outros avanços. Este contrato incluía um derivativo de crédito que tinha como objetivo exclusivo minimizar a exposição ao risco de crédito desta carteira. O derivativo de crédito garantia à CFI o valor de aquisição da carteira de créditos atualizado pela taxa DI ou o valor de aquisição da carteira de créditos adicionado a 50% do rendimento, deduzido das provisões para créditos de liquidação duvidosa, dos dois o maior.

	30/06/2013		30/06/2012	
	Valor na curva	Valor de Mercado	Valor na curva	Valor de Mercado
Em negociação	-	-	9.241	9.241
Derivativos	-	-	9.241	9.241
Total	-	-	9.241	9.241

Swaps de créditos cujos ativos subjacentes são:

	30/06/2013	30/06/2012
Operações de crédito	-	-
Crédito ao consumidor (Sem coobrigação)	-	-
Total	-	-

7. Operações de créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa: a) **Composição por vencimento e níveis de risco das operações de crédito**

	30/06/2013										30/06/2012									
	Níveis de risco (Resolução nº 2682 de 21 de dezembro de 1999)																			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%	Total	%	Total	%					
Curto prazo:	-	239	37	13	27	13	1	19	4	353	57	1.709	41	-	-					
De 0 a 14 dias	-	9	1	-	-	-	-	1	1	14	92	-	-	-						
De 15 a 30 dias	-	15	4	1	2	1	-	1	1	25	133	-	-	-						
De 31 a 60 dias	-	22	3	1	2	1	-	1	1	31	203	-	-	-						
De 61 a 90 dias	-	23	3	1	2	1	-	3	1	34	157	-	-	-						
De 91 a 180 dias	-	64	10	3	7	4	-	5	-	93	415	-	-	-						
De 181 a 360 dias	-	106	16	6	14	5	1	8	-	156	709	-	-	-						
Longo prazo:	-	135	19	23	16	1	1	-	-	195	31	704	58	-						
Acima de 360 dias	-	135	19	23	16	1	1	-	-	195	704	-	-	-						
Total normal	-	374	56	36	43	14	2	19	4	548	88	2.413	99	-						
Vencido:	-	-	4	7	6	9	4	7	37	74	12	555	1	-						
Até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	-							
De 15 a 30 dias	-	-	4	2	3	1	1	-	9	20	71	-	-							
De 31 a 60 dias	-	-	-	3	1	2	3	1	3	13	73	-	-							
De 61 a 90 dias	-	-	-	1	1	2	-	1	2	7	59	-	-							
De 91 a 180 dias	-	-	-	1	1	4	-	4	7	17	172	-	-							
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	145	-	-							
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	14	-	-							
Total	-	374	60	43	49	23	6	26	41	622	100	2.968	100	-						

b) **Composição por setor de atividade das operações de crédito.**

	30/06/2013	30/06/2012
Setor privado - Pessoas jurídicas	8	74
Setor privado - Pessoas físicas	614	2.894
Total	622	2.968

c) **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	30/06/2013	30/06/2012
Saldo inicial	118	1.399
Provisão constituída	30	439
Créditos baixados	(71)	(1.079)
Saldo final	77	759
Recuperação (a)	395	1.203

(a) Durante o período ocorreram recuperações de créditos no montante de R\$395.

d) **Concentração dos principais devedores**

	30/06/2013			30/06/2012		
	% sobre Valor	% sobre a carteira	% sobre a patrimônio líquido	% sobre Valor	% sobre a carteira	% sobre a patrimônio líquido
Principal devedor	44	7,07	0,04	101	3,39	0,06
10 Maiores	319	51,29	0,28	604	20,29	0,59
20 Maiores	414	66,56	0,36	928	31,17	0,86
50 Maiores	523	84,08	0,46	1.437	48,27	1,33
100 Maiores	588	94,53	0,51	1.867	62,71	1,73

8. Outros créditos - Diversos

	30/06/2013	30/06/2012
Crédito tributário (a)	1.231	6.505
Devedores por depósitos em garantias (Nota 12a)	-	8.012
Imposto de renda a compensar/recuperar	842	842
Pagamentos a ressarcir	-	-
Devedores diversos - País	73	73
Total	2.146	16.663

(a) Os créditos tributários de imposto de renda e da contribuição social foram calculados sobre adições temporárias provenientes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em atendimento ao requerido pela resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006 e nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do Banco Central do Brasil (BACEN), o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

A DIRETORIA

CONTADOR: Julio Takechi Katsuda - CRC 15P 162.781-04

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria